

Resolução CIB Nº. 023 de 04 de maio de 2006.

Dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II do Município de Guarantã do Norte – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1063/GM de 04/07/2005;

II – O Projeto de implantação do CEO II aprovado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - CVISA/SUVS/SES/MT;

III – O Memorial Descritivo que fixa normas específicas para a Construção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

IV – O Parecer Técnico n.º 004/2006 de 16/01/2006 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

IV – O Parecer Técnico – Gerência Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico – CEO II, do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT